PREFEITURA DE
AFRÂNIO
TEMPO DE CUIDAR DAS PESSOAS

CONTRATO Nº. 093/2020

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 090/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AFRÂNIO E EMPRESA UROCLINICA PETROLINA LTDA NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE AFRÂNIO/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 10.358.174/0001-84, sito à Rua Cel. Clementino Coelho, nº 203, centro, Afrânio/PE, por intermédio da **SECRETARIA DE SAÚDE,** doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a empresa **UROCLINICA PETROLINA LTDA,** já qualificada no contrato em epígrafe, doravante denominado **CONTRATADA**, no instrumento acima identificado, de conformidade com os preceitos de direito público, além dos especificados na Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, acordam **ADITAR** referido instrumento, na forma do Parecer Jurídico anexo, consoante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº. 093/2020 por mais **12 (doze) meses**, a partir de 23/09/2022, conforme a Comunicação Interna nº. 2688/2022 e Termo de Referência em anexo, que passam a fazer parte deste instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1 – Com a presente prorrogação, o prazo do referido contrato passa a vigorar por mais 12 (doze) meses a partir de **23/09/2022**, com data final prevista para **23/09/2023.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – As despesas oriundas deste termo aditivo correrão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

PREFEITURA DE
AFRÂNIO
TEMPO DE CUIDAR DAS PESSOAS

Unidade Orçamentária: 030401

Programa Atividade: 10.302.1002.2866.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 / 3.3.90.36.00

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 093/2020, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: DO FORO

5.1 - Fica eleito o Foro desta Comarca de Afrânio, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas e decorrentes deste Aditivo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

E, por assim estarem as partes perfeitamente justas e acordadas com os dispositivos ora avençados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, e para um só fim e efeito, na presença de testemunhas que também assinam abaixo.

Afrânio/PE, 19 de setembro de 2022.

DANILO DE LIMA RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

Luís Henrique de Sá Nunes

UROCLINICA PETROLINA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1)_____

CPF nº: _____

2)_____

CPF nº: _____